ATA DO PREGÃO Nº 17/2026 – Aquisição de insumos para apoio à restauração ambiental desenvolvida na RII através do projeto Replantando Vidas. Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da Silva – Presidente, Tathiane de Lima Rios - Membro e Thais Souto do Nascimento - Membro – Considerando a Resolução INEA 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 02 (duas) empresas interessadas, sendo: 1- Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli, CNPJ: 14.662.658/0001-73, representada por Alysson Gonçalves Lanza dos Santos, que apresentou Procuração; 2- Lucas Garcia Pinheiro, CNPJ: 28.768.565/0001-32, representada por Lucas Garcia Pinheiro, que não apresentou credenciamento e por isso sua participação será apenas como ouvinte e não poderá dar lances. Dando seguimento, foram rubricados os envelopes ainda lacrados e na sequência procedeu com a abertura do ENVELOPE 1 – Proposta de Preços, sendo apresentados os seguintes valores e lances:

Item	Descrição	Un.	Qtde	Etapa	Tratasete Madeiras	Lucas Garcia	Valor Total
1	Rolo de Arame Farpado (400 metros)	Rolo	200	Proposta	447,14	440,00	87.998,00
				Lance 1	439,99		
2	Mourão Eucalipto tratado (8-10 mm)	Un.	5.700	Proposta	23,60	(não cotou)	134.520,00
3	Mourão Eucalipto tratado (12-14 mm)	Un.	570	Proposta	38,30	(não cotou)	21.831,00
4	Grampo para cerca	Kg.	185	Proposta	22,80	22,00	4.068,15
				Lance 1	21,99		
5	Lâminas de roçadeira	Un.	700	Proposta	(não cotou)	30,00	21.000,00
6	Luvas de vaqueta (cano longo)	Par	45	Proposta	(não cotou)	20,00	900,00
7	Óculos de proteção	Un.	30	Proposta	(não cotou)	6,00	180,00
8	Óleo 2 tempos	Litro	72	Proposta	(não cotou)	(não cotou)	-

A Comissão verificou que a empresa Lucas Garcia Pinheiro para o item 6 – luvas de vaqueta apresentou a quantidade de 30 pares em sua proposta, mas seu representante afirmou que será fornecido a quantidade de 45 pares conforme solicitado em edital. O item 8 – óleo 2 tempos não teve propostas e por isso foi declarado deserto. Após a verificação dos preços, as empresas apresentaram as menores propostas, conforme abaixo:

Item	Descrição	Un.	Qtde	Empresa vencedora	Valor unitário	Valor Total
1	Rolo de Arame Farpado (400 metros)	Rolo	200	Tratasete Madeiras	439,99	87.998,00
2	Mourão Eucalipto tratado (8-10 mm)	Un.	5700	Tratasete Madeiras	23,60	134.520,00
3	Mourão Eucalipto tratado (12-14 mm)	Un.	570	Tratasete Madeiras	38,30	21.831,00
4	Grampo para cerca	Kg.	185	Tratasete Madeiras	21,99	4.068,15
					TOTAL	**248.417,15**

Item	Descrição	Un.	Qtde	Empresa vencedora	Valor unitário	Valor Total
5	Lâminas de roçadeira	Un.	700	Lucas Garcia	30,00	21.000,00
6	Luvas de vaqueta (cano longo)	Par	45	Lucas Garcia	20,00	900,00
7	Óculos de proteção	Un.	30	Lucas Garcia	6,00	180,00
					TOTAL	**22.080,00**

A Comissão informou que a empresa Lucas Garcia Pinheiro encontra-se abaixo do limite considerado exequível para o item 7 - Óculos de proteção, devendo ser apresentado a comprovação da exequibilidade no prazo de 72 horas (até dia 11/08/2026). Assim, a empresa Lucas Garcia Pinheiro foi considerada provisoriamente detentora do menor preço para este item. O Documento pode ser enviado para o e-mail licitacoes@agevap.org.br. Foi dado continuidade com a abertura do ENVELOPE 2 – Habilitação das empresas Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli e Lucas Garcia Pinheiro, o conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes. A comissão declarou a empresa Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli inabilitada por não apresentar a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) conforme item 7.9.1 do edital e Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, e prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal conforme item 7.9.2 do edital. A comissão declarou a empresa Lucas Garcia Pinheiro inabilitada por não apresentar o contrato social conforme item 7.8.3 do edital, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas

Jurídicas (CNPJ) conforme item 7.9.1 do edital, Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal conforme item 7.9.3 do edital, Certidão negativa de falência ou concordata conforme item 7.10.1 do edital, Balanço patrimonial do ano de 2025 conforme item 7.10.2 do edital, Atestado de Capacidade Técnica conforme item 7.11.1.1 e Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) conforme item 7.12.3 do edital O Atestado de Capacidade Técnica da empresa Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli foi analisado e validado pelo Especialista em Recursos Hídricos Gabriel dos Santos de Aguiar, sendo aceito pela Comissão. As propostas de preço atualizada das empresas Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli e Lucas Garcia Pinheiro, até o dia 11/08/2026, conforme item 8.3.33 do edital. A Comissão abriu o prazo de 3 (três) dias úteis, até dia 11/08/2026 para apresentação de nova documentação de habilitação escoimada das causas da inabilitação, conforme item 8.3.25 do Edital. Sendo assim a Comissão declarou as empresas Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli e Lucas Garcia Pinheiro provisoriamente vencedora do certame condicionada a apresentação dos documentos citados nesta Ata. Todos os documentos poderão ser enviados para o e-mail licitacoes@agevap.org.br. Após a análise dos documentos de exequibilidade e documentos de habilitação, o resultado será publicado no site da Agevap. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 10h:08min.

_____	_____	_____
Tathiane de Lima Rios	Viviana Morgado da Silva	Thais Souto do Nascimento
Comissão de Julgamento	Presidente – Comissão de Julgamento	Comissão de Julgamento

_____	_____
Gabriel dos Santos de Aguiar	Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli

_____
Lucas Garcia Pinheiro